

IPREC

Instituto de Previdência do Município de Canhotinho

Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE

CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 02/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

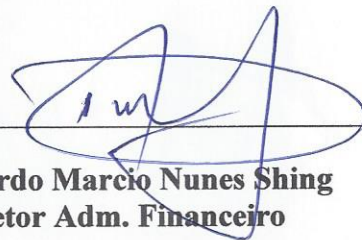
Invalidar a portaria de nº 12/18 que concedeu a Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais, à GICELMA ALVES CALVACANTI XAVIER cargo de Professora, Padrão V nível NE-5, Faixa Salarial A (200 h/a), mat.324, RG 3.153.468 SDS-PE e CPF nº.513.592.434-53 lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do artigo 6º da emenda constitucional 41/2003 combinado com o artigo,28 da lei 1.482/2007.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 24 de janeiro de 2019



Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256



Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

